



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 67 /2018

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO INFANTE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à execução de uma nova doca de paragem de autocarros, torna-se necessário interromper um pequeno troço da Av. do Infante, faixa sul no sentido oeste-este no troço a Nascente da Rua do Favila, nos dias **16.02.2017 (sexta-feira)**, entre as **07h00** e as **18h00** e **17.02.2018 (sábado)**, entre as **07h00** e as **17h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Av. do Infante no troço entre a Rua do Favila e o fim da zona de obras (a nascente), funcionará nos dois sentidos pelas faixas norte, tomando as devidas precauções.

Estas alterações serão coordenadas pela Policia de Segurança Pública.

Mais se informa que entre as **19h00** do dia **16.02.2018** (quinta-feira) e as **07h00** do dia **17.02.2018** (sexta-feira) e entre as **19h00** do dia **17.02.2018** (sexta-feira) e as **07h00** do dia **18.02.2018** (sábado), fica encerrado o trânsito automóvel no sentido oeste-este da Av. do Infante, a partir do cruzamento da Av. Luis de Camões.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua Carvalho Araújo ou a Av. Luís de Camões em direção à Rua das Maravilhas e a Av. Luis de Camões

Município do Funchal, aos 15 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins